



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

ADM.: 2001/2004

Avenida Brasília, 1489 - Centro - ☎ (62) 383-1233 - Britânia - GO



Projeto de Lei nº 117 /2002

Britânia (GO), 01 de fevereiro de 2002.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO AO ESTADO DE GOIÁS.

O Prefeito Municipal de Britânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar parte de imóvel ao Estado de Goiás, por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para este, inclusive as decorrentes de Registros de Escrituras, Certidões, taxas, impostos e emolumentos, o seguinte imóvel, situado neste município de Britânia, Estado de Goiás, dentro dos limites e confrontações seguintes: parte de um imóvel rural, que tem área total de 33.44,44 hectares, ou seja, 6,91 Alqueires Geométricos, pertencente ao Loteamento Lago dos Tigres da Gleba nº 28, "começa ao Sul do Conjunto Vera Cruz, à esquerda, fazendo divisa com a Avenida 12, seguindo à frente e a direita com a Avenida Perimetral, seguindo ao fundo com a Avenida 07, área de quatro quadras, representadas pelos números 14, 15, 16 e 17, cada qual, com um total de vinte e um lotes, conforme documento anexo (doc. 01).

Art. 2º - Parte do loteamento, ora transferido, ao Estado de Goiás, supra mencionado, destina-se, única e exclusivamente, à atender ao Programa Morada Nova.

Parágrafo único: A presente doação procedida em caráter irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Britânia, se obrigará, na Escritura de Doação pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo, e doá-lo, novamente, à donatária, se, a qualquer título for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para o estado de Goiás.

Art. 4º - Enquanto estiverem no domínio do Estado de Goiás, os bens imóveis, móveis e serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que implantar neste Município, ficam isentos de Tributos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Sr.
RIVADÁVIA JAIME, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

APROVADO EM 06/03/2002

RIVADÁVIA JAIME

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

APROVADO EM 02/02/2002



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

ADM.: 2001/2004

Avenida Brasília, 1489 - Centro - ☎ (62) 383-1233 - Britânia - GO



JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal, Administração Público Municipal, 2001-2004, na pessoa de seu representante legal, pretender alienar, o imóvel Vera Cruz pertencente ao loteamento Lago dos Tigres, da gleba 28;

Tendo em vista que, este loteamento destina-se exclusivamente, a construção de moradias populares;

Considerando que, o município já está desenvolvendo projetos do benefício de habitação à comunidade;

Considerando que, com a referida transferência, serão atendidas mais famílias, que esperam a casa própria, no Programa Morada Nova;

Fica justificada a necessidade e urgência na instituição do ora referido.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Fone: (062) 383-1269

CGC: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília N. 1.372 - Centro - Cep.: 76.280-000 — Britânia - GO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO. AUTÓGRAFO DA LEI N.º 117/2002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

“Autoriza a Alienação de parte do Imóvel que específica, por Doação ao Estado de Goiás.

O Prefeito Municipal de Britânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar parte de imóvel ao Estado de Goiás, por Doação, sem quaisquer ônus ou despesas para este, inclusive as decorrentes de Registros de Escrituras, Certidões, taxas, impostos e emolumentos, o seguinte imóvel, situado neste município de Britânia, Estado de Goiás, dentro dos limites e confrontações seguintes: parte de um imóvel rural, que tem área total de 33.44,44 hectares, ou seja 6,91 Alqueires Geométricos, pertencente ao Loteamento Lago dos Tigres da Gleba n.º 28, “começa ao sul do Conjunto Vera Cruz, á esquerda, fazendo divisa com a Avenida 12, seguindo á frente e a direita com á Avenida Perimetral, seguindo ao fundo com a Avenida 07, área de quatro quadras, representadas pelos números 14, 15, 16 e 17, cada qual, com um total de vinte e um lotes, conforme documento anexo (doc. 01).

Art. 2.º - Parte do loteamento, ora transferido, ao Estado de Goiás, supra mencionado, destina-se única e exclusivamente, á atender ao Programa Morada Nova.

Parágrafo Único - A presente doação procedida em caráter irrevogável e irretratável, salvo se for ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Art. 3.º - A Prefeitura Municipal de Britânia, se obrigará, na Escritura de Doação pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo, e doá-lo, novamente, á donatária, se, a qualquer título for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para o estado de Goiás.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Fone: (062) 383-1269

CGC: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília N. 1.372 - Centro - Cep.: 76.280-000 — Britânia - GO

Art. 4.º - Enquanto estiverem no domínio do Estado de Goiás, os bens imóveis, móveis e serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que implantar neste Município, ficam isentos de Tributos.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Britânia, aos 11 dias do mês de Março de 2.002.


João Tiburcio da Silva Filho
Presidente


Sandro Moraes Rassi
1.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Fone: (062) 383-1269

CGC: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília N. 1.372 - Centro - Cep.: 76.280-000 — Britânia - GO

LOTEAMENTO

VERA - CRUZ

MEMORIAL

DESCRITIVO

QUADRA

NÚMERO

14

QUANTIDADE DE LOTES 21

ÁREA DA QUADRA 7.800,00-m2.

DIMENSÕES DA QUADRA: ABAIXO

LADO	METRAGENS	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	130,00	Av. Perimetral p/ o asfalto
FUNDO	130,00	Rua 01 (um)
LADO DIREITO	60,76	Av. 12 (doze)
LADO ESQUERDO	60,76	Av. Perimetral
OUTROS		

Britânia, 19 de Fevereiro de 2.002.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Fone: (062) 383-1269

CGC: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília N. 1.372 - Centro - Cep.: 76.280-000 — Britânia - GO

LOTEAMENTO

VERA - CRUZ

MEMORIAL

DESCRITIVO

QUADRA

NÚMERO

15

QUANTIDADE DE LOTES 21

ÁREA DA QUADRA 7.800,00-m2.

DIMENSÕES DA QUADRA: ABAIXO

LADO	METRAGENS	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	130,00	Rua 01 (um)
FUNDO	130,00	Rua 03 (três)
LADO DIREITO	60,76	Av. 12 (doze)
LADO ESQUERDO	60,76	Av. Perimetral
OUTROS		

Britânia, 19 de Fevereiro de 2002.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Fone: (062) 383-1269

CGC: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília N. 1.372 - Centro - Cep.: 76.280-000 — Britânia - GO

LOTEAMENTO

VERA - CRUZ

MEMORIAL

DESCRITIVO

QUADRA

NÚMERO

16

QUANTIDADE DE LOTES 21

ÁREA DA QUADRA 6.240,00-m².

DIMENSÕES DA QUADRA: ABAIXO

LADO	METRAGENS	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	130,00	Rua 03 (Três)
FUNDO	130,00	Rua 05 (cinco)
LADO DIREITO	48,72	Av. 12 (doze)
LADO ESQUERDO	48,72	Av. Perimetral
OUTROS		

Britânia, 19 de Fevereiro de 2.002.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Fone: (062) 383-1269

CGC: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília N. 1.372 - Centro - Cep.: 76.280-000 — Britânia - GO

LOTEAMENTO

VERA - CRUZ

MEMORIAL

DESCRITIVO

QUADRA

NÚMERO

17

QUANTIDADE DE LOTES 21

ÁREA DA QUADRA 7.410,00-m2.

DIMENSÕES DA QUADRA: ABAIXO

LADO	METRAGENS	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	130,00	Rua 05 (cinco)
FUNDO	130,00	Rua 07 (sete)
LADO DIREITO	58,72	Av. 12 (doze)
LADO ESQUERDO	58,72	Av. Perimetral
OUTROS		

Britânia, 19 de Fevereiro de 2.002.